



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FELIZ  
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (FELIZ)

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1 / 2025 - CIS-FLZ (11.01.10.10)**

**Nº do Protocolo: 23365.000118/2025-61**

**Feliz-RS, 24 de fevereiro de 2025.**

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, de forma online via Meet-Google ([meet.google.com/qin-oikh-exb](https://meet.google.com/qin-oikh-exb)), realizou-se a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Carreira de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Feliz. A reunião foi convocada pela coordenadora da CIS local, Cayane Genro Santos, ficando convidados (as) membros suplentes desta Comissão bem como todos(as) os(as) demais servidores(as) técnico-administrativos do campus Feliz. Estiveram presentes os membros titulares da CIS: Cayane Genro Santos e Tarcísio Gonçalves da Silva e também os membros suplentes: Franciele Leal Xavier, Sigrid Régia Huve e Vanderlei Ernani Lange. Também estiveram presentes os seguintes servidores técnico-administrativos do campus Feliz: Ana Paula Wilke François, Daniel Lothario Koch, Glaucia Joselaine Herbert, Jasiva Corrêa, Joseane Cristina Kunrath, Lilian Escandiel Crizel, Michele Mendonça Rodrigues, Sabrina Lermen, Thaís Helena da Silveira. A pauta da reunião foi a seguinte: **considerações e encaminhamentos sobre a Instrução Normativa nº 01/2025 - GAB-FLZ e Instrução Normativa nº 02/2025 - GAB-FLZ**. Cayane iniciou a reunião explicando que após a publicação das normativas a CIS começou a receber alguns questionamentos sobre os documentos, tais como: Por que não houve diálogo com o segmento? Por que não houve a participação da CIS? Qual a motivação das INs? Cayane iniciou a apresentação lembrando o compromisso assumido pelo diretor geral, o professor Marcelo Calixto, em época de campanha eleitoral para diretor geral do campus Feliz. Mostrou *prints* de tela das redes sociais do professor Marcelo onde ele apresentava propostas como: *Consolidar o teletrabalho?*; *Instituir diálogo frequente com a CIS e a CPPD, para a definição de ações voltadas ao desenvolvimento do ambiente organizacional e à qualidade de vida dos servidores?*; *Fortalecer ações, em conjunto com a Reitoria do IFRS, de prevenção e combate a todos os tipos de assédio, melhorando as relações interpessoais?*; *Aperfeiçoar a comunicação da gestão com a comunidade, melhorando a transparência?*. Cayane destacou que a publicação das instruções normativas é totalmente contrária a tudo o que foi prometido. A seguir, foram destacados vários artigos e incisos da instrução normativa número 01/2025. Os principais pontos foram: **Teletrabalho:** Definição do percentual de até 40% da jornada semanal, exigindo presença no campus por pelo menos três dias da semana. **Atendimento presencial:** Todos os setores/salas devem manter atendimento diário ao público com no mínimo três servidores presencialmente. **Férias e licenças:** Servidores devem informar suas ausências e organizar substituição para manter funcionamento do setor. **Compensação de carga horária:** Deverá ocorrer presencialmente e não no teletrabalho. **Afastamento para estudos:** Servidor deve optar entre teletrabalho ou redução de carga horária para capacitação. **Eventos acadêmicos:** Servidores em teletrabalho devem atuar presencialmente em determinados eventos. **Gestão de contratos:** Servidores em teletrabalho terão prioridade para fiscalização de contratos. Todos esses pontos geraram questionamentos entre os servidores técnico-administrativos já que alguns contrariam o que prevê a Instrução Normativa nº 09/2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) que foi elaborada após ampla consulta com toda a comunidade acadêmica. Sobre a Instrução Normativa nº 02/2025 que regulamenta o agendamento e concessão de férias dos servidores foi questionada a legalidade, já que pela forma como está escrita, está determinando

que metade das férias seja usufruída durante o período de férias discentes. Para esclarecer todas essas dúvidas, a CIS deliberou por agendar uma reunião com o diretor geral e de imediato solicitar a revogação das Instruções Normativas e Criação de um Grupo de Trabalho (GT) com participação da CIS, membros da carreira TAE, sindicato e CGP para reelaboração dos documentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Cayane Genro Santos, lavro a presente ata, que será enviada aos presentes pelo e-mail institucional para a aprovação.

**(Assinado digitalmente em 26/02/2025 09:01 )**  
ANA PAULA WILKE FRANCOIS  
PSICOLOGO-AREA  
DE-FLZ (11.01.10.02)  
Matrícula: 1876907

**(Assinado digitalmente em 24/02/2025 09:34 )**  
CAYANE GENRO SANTOS  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
CRE-FLZ (11.01.10.02.05)  
Matrícula: 3063556

**(Assinado digitalmente em 24/02/2025 13:09 )**  
DANIEL LOTHARIO KOCH  
ADMINISTRADOR  
CLC-FLZ (11.01.10.01.07)  
Matrícula: 1573516

**(Assinado digitalmente em 24/02/2025 10:32 )**  
FRANCIELE LEAL XAVIER  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
GAB-FLZ (11.01.10.06)  
Matrícula: 2158509

**(Assinado digitalmente em 24/02/2025 10:51 )**  
GLAUCIA JOSELAINE HERBERT  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
DE-FLZ (11.01.10.02)  
Matrícula: 2344664

**(Assinado digitalmente em 24/02/2025 09:19 )**  
JOSEANE CRISTINA KUNRATH  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
CLC-FLZ (11.01.10.01.07)  
Matrícula: 2167058

**(Assinado digitalmente em 24/02/2025 12:01 )**  
LILIAN ESCANDIEL CRIZEL  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
DE-FLZ (11.01.10.02)  
Matrícula: 1602034

**(Assinado digitalmente em 27/02/2025 08:48 )**  
MICHELE MENDONCA RODRIGUES  
ASSISTENTE SOCIAL  
CAE-FLZ (11.01.10.02.16)  
Matrícula: 2171147

**(Assinado digitalmente em 25/02/2025 08:14 )**  
SABRINA LERMEN  
PEDAGOGO-AREA  
CAE-FLZ (11.01.10.02.16)  
Matrícula: 3435781

**(Assinado digitalmente em 28/02/2025 10:32 )**  
SIGRID REGIA HUVE  
TECNOLOGO-FORMACAO  
CESTAG-FLZ (11.01.10.02.17)  
Matrícula: 2941830

**(Assinado digitalmente em 24/02/2025 14:49 )**  
TARCISIO GONCALVES DA SILVA  
AUX EM ADMINISTRACAO  
CPPGI-FLZ (11.01.10.05)  
Matrícula: 2065747

**(Assinado digitalmente em 24/02/2025 10:07 )**  
THAIS HELENA DA SILVEIRA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CEXT-FLZ (11.01.10.03)  
Matrícula: 1982923

**(Assinado digitalmente em 24/02/2025 13:25 )**  
VANDERLEI ERNANI LANGE  
ASSISTENTE DE ALUNO  
CAE-FLZ (11.01.10.02.16)  
Matrícula: 1349915

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, data de emissão:  
**24/02/2025** e o código de verificação: **82ad8f34e3**